



SARDOAL
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 1/2024

SESSÃO ORDINÁRIA

28 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

2º SECRETÁRIO: Rita Navalho

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Intervenção do Público

Ordem de Trabalhos

- 1. Aprovação da ata da sessão anterior;**
- 2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro.75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 3. CPCJ - Relatório Anual de Atividades 2023 e do Plano Anual de Atividades 2024**
- 4. Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardoal;**
- 5. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1/ 2024;**
- 6. Relatório de Execução 2023 do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND**

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia: -----

Miguel Mora Alves, Joana Ramos, Adérito Garcia, Joana Ramos, Jorge Gomes, Joaquim Serras, Rui Valente, Dora Grácio, Fernando Vasco, José Fernando Esteves, Rita Navalho, César Marques, Paulo Lourenço, Vitor Morais, Alcina Almeida, Luis Carlos Martins, Paulo Pedro, Dora Santos, Duarte Nuno Batista. -----

Não esteve presente o Senhor deputado Adriano Martins, tendo antecipadamente justificado a sua falta. -----

Estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, Carlos Duarte. -----

Período Antes da Ordem de Trabalhos

O Senhor deputado Adérito Garcia tomou a palavra referindo-se a um tema levantado na ultima sessão da Assembleia Municipal, na qual não esteve presente e o seu nome foi lesado e relativamente ao processo decorrido na Comissão Nacional de Eleições e depois no Ministério Público, sobre alguns atos praticados pelo Municipio e pelo Senhor Presidente. -----

Referiu que o Senhor Presidente informou a Assembleia sobre o processo, pondo em causa o carácter do Senhor deputado, querendo informar assim, a Assembleia Municipal sobre o mesmo para que não fiquem duvidas. -----

O Senhor deputado informou sobre os factos ocorridos em 2021, no período anterior às eleições, tendo o PS observado alguns factos e entendido enviar à CNE para serem analisados, relativamente à pagina de facebook do Municipio, a distribuição de um boletim municipal, que esteve disponível no site da Autarquia depois da data das eleições, a abertura ao publico da piscina descoberta, o anuncio da adjudicação da obra da área das autocaravanas, o anuncio da reabertura das piscinas, a disponibilização de equipamentos de fitness, no Ribeiro Barato, e o dia aberto à população para se conhecer a escola nova. --- Informou terem sido ainda enviadas à CNE publicações feitas no perfil pessoal do Senhor Presidente da Câmara, que referem as publicações referidas anteriormente. -----

O Senhor deputado procedeu a leitura da deliberação tomada pela CNE, em que remete o processo para o Ministério Publico. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, referindo que o Senhor deputado não estava a fazer a defesa da sua honra como tinha alegado, mas sim, a fazer uma descrição do processo, e quem quiser, pode ler o mesmo. -----

Respondeu o Senhor deputado Adérito Garcia que além da defesa da honra, estaria a informar a Assembleia Municipal, para que não haja dúvidas dos factos e decisões tomadas. -----

Continuou o Senhor deputado, lendo algumas passagens do processo, nomeadamente uma declaração prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o funcionamento do gabinete de comunicação da Autarquia. -----

O Senhor deputado leu o paragrafo da decisão tomada, relativamente à distribuição do boletim, e que o Tribunal achou não ser licito, devendo o Senhor Presidente ter suspenso a distribuição do boletim. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, procedendo à leitura da decisão proferida pelo Ministério Publico. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara referindo que não iria estar a defender-se sobre o que foram as acusações, pois o processo decorreu em Tribunal, com dois debates instrutórios e, no final fez-se justiça. -----

Disse ainda que na ultima sessão da Assembleia Municipal não ofendeu a honra do Senhor deputado, sendo a única ofendida, a sua, esperando do PS um pedido de desculpa pelo que fez, pelas mentiras apresentadas. -----

Foi dada a palavra à Senhora deputada Joana Ramos enaltecendo o facto de o município marcar presença na Bolsa de Turismo de Lisboa, nas três valências do Turismo Religioso, do Turismo Nacional e da Rota da Nacional 2. -----

Continuou questionando ao Senhor deputado Adérito Batista porque é que os membros do PS Sardoal não se tornaram assistentes no processo, ao que o Senhor deputado referiu ter sido uma opção não o fazer para que não fossem acusados de interferir na justiça. -----

A Senhor deputada referiu que ao invés de o PS tentar denegrir a imagem democrática do Senhor Presidente da Câmara, pudesse intervir de uma forma edificante contribuindo com boas ideias para o progresso do Sardoal, sendo por situações destas que as pessoas não se querem juntar à causa política. -----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras ditas sobre a BTL, referindo ter sido um dia muito bom para o concelho e para a região, onde foi representado Centro de Interpretação para a Semana Santa, assim como a Semana Santa do Concelho, tendo tido também uma presença forte da Rota da Nacional 2, havendo milhares de pessoas que ouviram falar do Sardoal. -----

Informou ainda que no sábado seguinte a Filarmónica União Sardoalense e os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia iriam também fazer apresentações, assim como a construção de um tapete de flores. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Fernando Vasco apresentando uma Declaração Política, cujo teor é a seguinte: -----

“Quem não se sente não é filho de boa gente, afirmou o Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal e nós, eleitos pelo Partido Socialista subscrevemos na integra essa afirmação. Vem esta citação, a propósito do culminar nesta data e passo a citar, de um dos momentos mais difíceis da sua vida profissional, da sua vida política, da sua vida autárquica, porque durante mais de um ano e meio foi constituído arguido por queixas apresentadas pelo Partido Socialista, sendo que, e passo a citar, algumas queixas foram feitas com base na mentira, pura e dura, na mentira que o Partido Socialista ou quem fez esta queixa em nome do Partido Socialista sabia que estava a mentir.

A não distribuição dos documentos conforme requerido que sustentavam, a seu ver, estas afirmações, impediram-me a mim e aos restantes eleitos do Partido Socialista de efetuarmos o respetivo contraditório e de nos pronunciarmos de modo sustentado no saber documental. Hoje, estamos em condições de o fazer e assim contribuir para o esclarecimento de todos os sardoalenses.

O meu colega, meu camarada, Adérito Garcia já enunciou aqui, um conjunto de factos que eu trazia aqui, mas que não vou repetir para não incomodar esta Assembleia, porque já esclareceu devidamente esses factos.

No entanto, não posso deixar de concluir que apreciados os factos, constantes na participação do Partido Socialista à CNE, esta, entendeu subscrevê-los e assim deliberou remetê-los para o Ministério Público, o qual deduziu acusação. Na respetiva instrução constam vários elementos que já foram para aqui trazidos e que não vou repetir, relativamente aos dois processos principais, à publicação no facebook e ao editorial do boletim municipal, da autoria do Senhor Presidente.

No entanto, não posso deixar de ler duas pequenas passagens atendendo até que o Senhor Presidente da Assembleia também leu duas pequenas passagens sobre a parte final, mas eu iria dentro da instrução.” -----

Interrompeu o Senhor Presidente da Assembleia referindo não ter lido qualquer passagem, mas sim a decisão. -----

*Continuou o Senhor deputado Fernando Vasco: -----
“Eu vou ler duas partes da instrução que me parecem extremamente oportunos que provam claramente que o Senhor Presidente praticou factos ilícitos e isso não há dúvida nenhuma.” -----*

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o discurso, referindo não admitir e que o Senhor deputado não pode provar o que quer que seja naquele espaço, pois a Assembleia Municipal não é um Tribunal. -----

*Continuou o Senhor deputado: -----
“Eu vou ler as duas partes da instrução. Já o anuncio da adjudicação da empreitada e da colocação de novos equipamentos no parque de merendas, integra publicidade institucional, proibida nos termos do artigo 10º, nro.4, da Lei 72-A/ 95, conjugado com o artigo 11º, nro.1, da mesma Lei, ou seja, o anuncio da adjudicação integra publicidade institucional proibida, de igual modo, entendeu o juiz, que a nota editorial, redigida pelo arguido não devia ter sido distribuído em período eleitoral, notando-se no seu texto, um claro enaltecimento do trabalho da autarquia, falantes dos apoios opor esta concedidas e a projeção para o futuro deste número, aludindo à vontade de fazer crescer estes trabalhos, logo, conclui o meritíssimo juiz, que há aqui factos que são ilícitos, não são é culposos.*

Em suma, o Partido Socialista de Sardoal, levou um conjunto de factos praticados pelo Senhor Presidente, Miguel Borges, ao conhecimento e avaliação legal da Comissão Nacional de Eleições, a qual considerou a sua prática ilícita, participou ao Ministério Publico e acusou e, afinal o senhor juiz de instrução determinou que o Senhor Presidente, arguido neste processo, praticou factos ilícitos e só não foi condenado porque não se

provou a culpa e só não foi condenado porque não foi feita prova de outros factos relevantes para a decisão, nomeadamente, a data exata em que o arguido tomou conhecimento da publicação do decreto da marcação das eleições, a data ou datas exatas em que foi distribuído por funcionários da Câmara, o boletim municipal, que o arguido tenha tomado conhecimento prévio das publicações referidas na página institucional da Câmara Municipal de Sardoal, na rede social facebook, e em consequência de tais publicações, tenham sido realizadas com o consentimento e anuência do arguido, não se provou e é por isso que ele não é condenado , que o arguido tenha conscientemente ordenado consentido ou concordado, após a publicação do boletim municipal.” -----

Interrompeu o discurso de novo, o Senhor Presidente da Assembleia, dizendo que a possibilidade de ser condenado seria em Tribunal se o processo decorresse, porque o senhor deputado diz, não foi condenado porque não se provou a culpa e, fala em condenação quando se está num processo instrutório, pedido, mais uma vez que o Senhor deputado respeite a inteligência dos demais. -----

Continuou o Senhor deputado: -----

“Se o arguido soubesse que o boletim municipal estava em distribuição, após a data da publicação do decreto e tenha conscientemente omitido instruções para cessar a sua distribuição, se isto ocorresse o processo teria ido para julgamento. O processo não prosseguiu para julgamento porque o arguido tenha agido sabendo que a sua conduta era proibida e punida por ela, ou seja, o arguido não sabia que a sua conduta, aquilo que fez, era proibido e punido por lei, daí o processo não ter perseguido, não havendo uma decisão contrária à que houve, porque, e com outro fundamento, que o arguido confessou que não controla nem controlou o gabinete de comunicação da Câmara Municipal, que age de forma independente e com iniciativa própria.

Com tudo isto, o Senhor Presidente passou publicamente na minha modesta opinião política, uma confessada imagem de incompetência porquanto, enquanto dirigente máximo do órgão executivo deste Município, tem o dever a que os serviços sob a sua tutela pratiquem atos ilícitos para.

Para concluir, quanto à mentira na queixa apresentada pelo Partido Socialista de Sardoal, apraz-nos constatar que só um autarca Presidente que não tem conhecimento da publicação de um decreto de eleições autárquicas, é que é capaz de vislumbrar mentiras numa participação cujos factos foram corroborados por três órgãos institucionais, a CNE, o Ministério Público e o Juiz de Instrução Criminal. “ -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que lamentou o conjunto de falsidades, de extrair habilidosamente situações que não têm a ver com o juiz, mas sim com a acusação e miseravelmente fez uma intervenção manipulada, sabendo que não havia alguma condenação em causa, fazendo um exercício de baixo nível, não só político e que não representa a justiça da qual o senhor deputado faz parte. -----

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia informando que o Ministério Público teve 30 dias para interpor recurso e não o fez, sendo assim a decisão definitiva. -----

Foi dada a palavra ao Senhor deputado César Marques referindo sentir vergonha alheia de ser representante político no Sardoal, revendo a mesma, nas caras dos seus colegas deputados, não sendo para isto que foram eleitos, mas sim para melhorarem a vida dos residentes. -----

O Senhor deputado enalteceu as medidas de apoio ao desporto aprovadas em reunião de Câmara. -----

Referiu ainda a representação do Sardoal na Bolsa de Turismo de Lisboa, o que é indicativo do trabalho exímio do Turismo Religioso, que é cada vez mais visível. -----

O Senhor deputado cumprimentou os novos corpos sociais do Grupo Desportivo e Recreativo Os Lagartos. -----

Continuou questionando sobre o ponto de situação das obras do externato. -----

O Senhor deputado referiu ainda, sobre as condições de saúde dos sardoalenses, no que concerne à implementação no dia 1 de janeiro da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, e com a sua política de proximidade, questionando que medidas já existem e em que melhorou o acesso às condições de saúde para os sardoalenses. -----

Sobre a questão da saúde, o Senhor Presidente referiu que a pouco e pouco as soluções que tem apresentado ao longo dos anos parece que a pouco e pouco vêm surgindo. -----

Sobre o externato, disse que em termos de obra, está concluído, havendo algumas pequenas correções que precisam ser feitas, encontrando-se no processo de aquisição de equipamentos, não estando em condições de ser utilizado, antes de setembro/ outubro, inclusive será feito um processo de desinfestação de todos os livros que estão na biblioteca antiga e que irão para a nova, e que irá demorar algum tempo. -----

Foi dada a palavra ao Senhor deputado Joaquim Serras lamentando que o PS não apresente algo interessante para o concelho a não ser um assunto que não é para a Assembleia. -----

O Senhor deputado questionou sobre a manutenção e conservação das estradas do concelho, sobre a ampliação da zona industrial e sobre a questão da habitação no concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara e, referindo-se à zona Industrial, disse estar-se num processo de revisão do PDM, que irá incluir o alargamento da mesma, contudo, em termos de desenvolvimento económico irá falar-se mais à frente. -----

Sobre as estradas do concelho, disse que algumas estradas como Tojeira e Pisão se encontram em processo de adjudicação, estando também a ser feito um levantamento das estradas que necessitam de ser intervencionadas. -----

Referiu a reunião havida na CIMT sobre a possibilidade de financiamento do BEI para as estradas que passaram a ser municipais. -----

No que concerne à habitação, além da majoração ou diminuição do IMI para casas arrendadas, a Autarquia tem um projeto de mais de quatro milhões de euros para habitação, no âmbito do 1º Direito, casas, pertença do Município, estando também adjudicada a obra das casas da Tapada da Torre, e, no âmbito da habitação a custos acessíveis, serão construídas 16 habitações, na antiga GNR também está em fase de adjudicação do projeto, para 6 habitações. -----

Em breve também serão convidados os privados para venderem os seus imóveis ao IRHU, para que, dentro dos financiamentos existentes do PRR, poder-se aumentar o mercado de oferta do parque habitacional do concelho. -----

Foi dada a palavra ao Senhor deputado Rui Valente referindo-se à torre de sinal da MEO, instalada atrás da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, a qual, segundo consta não funciona por haver um diferendo entre aquela empresa e a EDP questionando se a Autarquia pode interceder junto destas entidades e mediar o conflito. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que tem havido constrangimentos, tendo a Autarquia acompanhado o processo e apelado ao bom senso das partes para que a situação se resolva. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Duarte Batista referindo que todos deveriam pensar na forma como estão na política e estando próximo de se comemorar os 50 anos do 25 de abril, e na sua ideia foi a primeira vez que não se conseguiu chegar a acordo para eleger membros na mesa eleitoral de Valhascos porquanto um dos partidos foi intransigente nas suas opções e o sorteio deu mais palco a um partido extremista e, essa é a política que se está a fazer no concelho. -----

Interveio o Senhor deputado Rui Valente dizendo que o Senhor deputado Duarte Batista deveria ser mais explicito no assunto, mencionando a sua versão do que aconteceu naquele dia, para a composição da mesa de voto. -----
Foi dada a palavra ao Senhor deputado Duarte Batista informando também sobre os factos ocorridos. -----

Intervenção do Publico

Sem intervenções. -----

Ordem de Trabalhos

1.Aprovação da ata da sessão anterior;

Posta a votação, a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. -----

2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o documento mostra o que tem sido a atividade do Município, a participação em varias reuniões. -----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3. CPCJ - Relatório Anual de Atividades 2023 e do Plano Anual de Atividades 2024

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da CPCJ referindo que o documento versa sobre uma obrigatoriedade imposta pela lei, de informar o Ministério Publico e a Assembleia Municipal da atividade anual da Comissão e do seu enquadramento de atuação. -----
O Senhor Presidente da CPCJ informou sobre a área de atuação e o objetivo da CPCJ, fazendo um resumo sobre o número de processos existentes no ano de 2023 e sobre a composição da Comissão e a importância que têm todos os elementos que a compõem. --
Considerando a alínea j), do ponto 2, do artº 18 e do nro.2 do art. 32º da Lei nro. 147/ 99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nro. 142/ 2015, de 8 de setembro, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório Anual de Atividades 2023 e Plano Anual de Atividades 2024. -----

4. Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardeal;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo os trâmites normais do processo. -----
Considerando a alínea g) do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardeal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardeal, com 18 votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

5. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1/ 2024;

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu haver uma componente mais política e relativa à introdução de novos projetos, no caso das soluções habitacionais no âmbito do 1º Direito, da construção e requalificação da Rua da Ladeira e da Rua dos Açougues, que estavam classificadas noutra rubrica, e também, no âmbito da Revitalização do Pinhal Interior, em que se quer construir um espaço, pois existe a possibilidade de haver uma linha de financiamento, de construção, , para, no âmbito do desenvolvimento económico propostas dos Municípios que integram o PRPI, irá ter-se cerca de quinhentos mil euros, e o que se propõe construir é um espaço cowork, de instalação de pequenas empresas, um espaço multisserviços para se poder dar alguma dinâmica à economia local, sendo que o espaço existente é muito reduzido e quer-se alargar o mesmo e requalificar o antigo centro de saúde e será construído um edifício novo com essa finalidade. -----

Interveio a Senhora deputada Joana Ramos, questionando se a verba seria exclusivamente para esta situação, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Plano de Revitalização do Pinhal Interior tem 20 projetos, os quais serão construídos a pouco e pouco, existindo um determinado montante para cada projeto, e este que está a ser construído é distribuído pelos Municípios e esta parte é para estas áreas. -----

Considerando a alínea a) do nro.1, do artigo 25º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar a alteração orçamental modificativa – Revisão nro. 1/ 2024, com 18 votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

6. Relatório de Execução 2023 do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo a clareza do documento sobre o que tem sido a execução deste plano, pela Câmara Municipal e pelos conselheiros internos e externos especialistas nesta matéria. -----

Informou não terem sido realizadas duas ações, mas que uma delas iria ser concluída na semana seguinte, deixando convite aos empresários da região, para participarem, sobre a problemática da igualdade e não discriminação também em contexto laboral. -----

Foi dada a palavra ao Senhor deputado Fernando Vasco questionando se este Plano, aprovado em reunião de Câmara, em 2023, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, pois não se recorda. -----

Questionou ainda sobre a votação do relatório, que é a implementação das medidas presentes no primeiro ano no que concerne a esse plano, indagando qual o fundamento ou a necessidade legal para se votar o documento, em Assembleia Municipal, pois na sua opinião, não existe necessidade disso. -----

O Senhor Presidente referiu que na sua opinião o fundamento é o mesmo que em relação ao relatório da CPCJ. -----

Foi dada a palavra ao Senhor deputado Adérito Garcia referindo que o horário das reuniões não facilita à participação nas mesmas, e em devido tempo será encontrada uma pessoa para substituir a deputada Rita Navalho, em representação do Partido Socialista nesta comissão, porque aquando do horário laboral, não lhe é possível estar. -----

Considerando a alínea h) do nro. 1, do artigo 25º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria aprovar o Relatório de Execução 2023 do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, com catorze (14) votos a favor e quatro (4) votos de abstenção. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____